



PORTARIA CRSFN Nº 011

*Regimento Interno – Comissão de Trabalho –
Prorrogação de Prazo.*

O Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos II e XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 19 de março de 2007 o prazo de que trata o **caput** do art. 2º da Portaria CRSFN nº 008, de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 17 de janeiro de 2007

PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE
Presidente

Publicada no DOU de 19.01.2007 – Seção 1, pág. 36.